



FORTA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 00.104.194/0001-75 .
 PROCESSO ANP: 48600.002128/2015 - 60
 MARCA COMERCIAL: 5000 4T FT
 GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 10W30
 NÍVEL DE DESEMPENHO: API SJ/SL, JASO MA2.
 PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
 APLICAÇÃO: MOTORES DE MOTOS 4T COM OU SEM EM-BREAGEM ÚMIDA.
 REGISTRO DO PRODUTO: 0000016791
 PROCESSO ANP: 48600.002123/2015 - 37
 MARCA COMERCIAL: MOTUL TEKMA OPTIMA FT
 GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W-30
 NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA E7/E4-12, MB 228.5/235.28, VOITH CLASS B, RVI RXD, CUMMINS CES 20077, DAF EXTENDED DRAIN, DEUTZ DQC IV-10, SCANIA LDF-3, VOLVO VDS 3, MAN M3277, MACK E-ON, MTU CAT 3.

PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
 APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL DA GAMA PESADOS.
 REGISTRO DO PRODUTO: 0000016943
 PROCESSO ANP: 48600.002131/2015 - 83
 MARCA COMERCIAL: SPECIFIC RBS0-2AE FT
 GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 0W-20
 NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA A1/B1-12, VOLVO VCC RBS0-2AE.
 PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
 APLICAÇÃO: MOTORES DE CARROS DE PASSEIO.
 REGISTRO DO PRODUTO: 0000016944

Nº 1.360 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14,

de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, à empresa
 PARTS IMPORT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 02.322.453/0006-74 .
 PROCESSO ANP: 48600.002134/2015 - 17
 MARCA COMERCIAL: TEKMA OPTIMA PI
 GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 5W-30
 NÍVEL DE DESEMPENHO: ACEA E7/E4-12, MB 228.5/235.28, VOITH CLASS B, RVI RXD, CUMMINS CES 20077, DAF EXTENDED DRAIN, DEUTZ DQC IV-10, SCANIA LDF-3, VOLVO VDS 3, MAN M3277, MACK E-ON, MTU CAT 3.
 PRODUTO: ÓLEO LUBRIFICANTE
 APLICAÇÃO: MOTORES DIESEL DA GAMA PESADOS.
 REGISTRO DO PRODUTO: 0000016945

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 917, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 244, de 13 de agosto de 2012, de acordo com o art. 53 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 e com a Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.004521/2012-26, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada, na Refinaria Potiguar Clara Camarão - RPCC da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/1091-11, situada na Rodovia RN-221, km 25, Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, a construção referente à ampliação de capacidade das seguintes unidades, com as respectivas capacidades nominais:

Identificação	Unidade de Processo	Capacidade nominal
U-260	Destilação Atmosférica	3.500 m³/d
U-270	Destilação Atmosférica	5.500 m³/d

Art. 2º Fica autorizada também a construção de sistemas auxiliares e interligações com os sistemas existentes.

Art. 3º Esta Autorização não desobriga a PETROBRAS a solicitar a esta Agência a Autorização para Operação das unidades mencionadas, de acordo com o art. 9º da Resolução ANP nº 16/2010.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 918, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004757/2005-33, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0057-88, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, responsável pela Base Compartilhada de Araucária, autorizada a operar o tanque 12 das instalações localizadas na Rodovia do Xisto, BR 476, km 15,085 - Jardim Alvorada - Araucária - PR - CEP 83700-440.

Integram a Base Compartilhada as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ n.º	Participação
RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.	33.453.598/0057-88	61.475,92
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0166-35	58.498,73
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0262-41	61.475,92

As instalações são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 181.450,57 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Classe	Situação
1	36,57	14,54	15.427,75	CLASSE III A	Em operação
2	36,57	14,51	15.417,82	CLASSE III B	Em operação
3	12,95	12,20	1.610,40	CLASSE III A	Em operação
4	54,82	14,58	35.007,84	CLASSE I	Em operação
5	12,95	11,97	1.579,24	CLASSE I	Em operação
6	12,95	13,87	1.840,13	CLASSE I	Em operação
7	12,95	13,88	1.843,95	CLASSE I	Em operação
8	54,84	14,50	34.837,44	CLASSE II	Em operação
9	12,95	12,25	1.617,10	CLASSE II	Em operação
10	12,95	12,02	1.591,20	CLASSE II	Em operação
11	48,73	14,47	27.379,51	CLASSE II	Em operação
12	48,74	14,42	27.463,44	CLASSE II	A operar
13	23,99	14,28	6.523,25	CLASSE I	Em operação
14	23,98	14,40	6.565,42	CLASSE I	Em operação
15	15,30	14,79	2.746,08	CLASSE II	Em operação

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0057-88, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 919, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, E GÁS NATURAL BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo 48610.013787/2014-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.132.602/0001-03, autorizada a operar a base de Transportador-Revendedor-Retalhista localizada Avenida XV de novembro, nº 227 - Fundos - Centro - Município de Tapera-RS , CEP: 99.490-000, Lat.: -28.6163814; Long.: -52.8710329. A capacidade total de armazenamento autorizada é de 90,0 m³, dividida em 3 tanques subterrâneos horizontais conforme tabela abaixo.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	SITUAÇÃO
01	2,55	6,00	30,0	Classe II ou III	A Operar
02	2,55	6,00	30,0	Classe II ou III	A Operar
03	2,55	6,00	30,0	Classe II ou III	A Operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA., CNPJ nº 17.132.602/0001-03, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 920, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.013787/2014-21, torna público o seguinte ato:

Art.1º - Fica a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTADORA COTRISOJA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 17.132.602/0001-03, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Avenida XV de novembro, n.º 227 - Fundos - Centro - Município de Tapera/RS, CEP: 99.490-000, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art.3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 921, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.007358/2015-04, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Ipiranga Produtos de Petróleo S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.337.122/0001-27, situada na Rua Francisco Eugênio, n.º 329, Térreo, Pavimentos 1 a 3, Salas 201 a 1002, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20941-900.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 922, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.001165/2006-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 10.767.247/0001-91, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, responsável pela Base Compartilhada PETROBALL II, autorizada a operar as instalações localizadas na Via José Luis Galvão, 2200 - Anel Viário Contorno Norte - Sítio Bom Jesus - Ribeirão Preto - SP - CEP 14057-800.

Integram a Base Compartilhada PETROBALL II as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Participação m³
PETROBALL Distribuidora de Petróleo Ltda.	02.431.337/0004-21	1.067,68
RUMOS Distribuidora de Petróleo Ltda.	10.767.247/0001-91	3.750,00
Distribuidora RIO BRANCO de Petróleo Ltda.	01.256.137/0007-60	750,00
ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo SA	01.349.764/0025-27	750,00
TAURUS Distribuidora de Petróleo Ltda.	01.452.651/0006-90	750,00
Distribuidora e Comércio de Combustíveis BIZUNGAO Ltda.	09.059.136/0001-41	750,00
ZEMA Cia de Petróleo Ltda.	00.647.154/0009-27	1.500,00
DIAMANTE Distribuidora de Petróleo Ltda.	14.415.656/0001-80	750,00
CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda.	01.466.091/0015-13	750,00
ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda.	07.013.489/0006-90	750,00

As instalações são constituídas pelos tanques verticais apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 11.567,68 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Classe
1	12,38	16,04	1.834,85	Classe I
2	12,38	16,07	1.839,24	Classe I
3	12,37	16,02	1.833,81	Classe I
4	12,38	16,04	1.839,17	Classe II
5	12,38	16,07	1.838,68	Classe II
6	12,37	16,07	1.836,70	Classe I
7	5,70	11,49	272,77	Classe III B
8	5,70	11,52	272,46	Classe II

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0001-03	ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0012-63	Reg. 119410	01/02/2020	EHC (4050 m³), EAC (3000 m³), Gasolina A (7500 m³), OD AS10 (1500 m³), OD AS500 (12000 m³), B100 (150 m³)	48610.011803/2010-18

Nº 1.354 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0001-03	IDAZA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.787.793/0014-18	Reg. 119290	01/02/2020	EHC (1350 m³), EAC (1350 m³), Gasolina A (6000 m³), O.D. AS500 (12000 m³), OD AS10 (900 m³), B100 (900 m³)	48610.011216/2013-71

Nº 1.355 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0001-03	REDEPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 03.980.754/0003-05	Reg. 118964	01/02/2020	EHC (900 m³), EAC (450 m³), Gasolina A (1350 m³), OD AS500 (1350 m³), OD AS10 (450 m³), B100 (300 m³)	48610.016214/2011-15

Nº 1.356 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE / REGISTRO	CESSIONÁRIA/ REGISTRO	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0001-03	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0008-18	Reg. 120056	01/02/2020	EHC (1800 m³), EAC (1800 m³), Gasolina A (3000 m³), OD AS500 (4500 m³), OD AS10 (900 m³), B100 (900 m³)	48610.014229/2009-16

Nº 1.357 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Uberlândia	MG	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0012-01	DISTRIBUIDORA Taboão Ltda. 02.284.585/0004-97	ACR n.º 430.2072/15-5 Reg. 3.540.564	30/06/2016	Óleo Diesel A S10 (432m³), Óleo Diesel A S500 (1.960m³), Gasolina A (152m³)	48610.001600/2015-28

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL